

Pesquisa SEBRAE Profissional Parceiro da Beleza

A Pesquisa foi realizada no período de 03 a 07 de Março de 2021

1. O que você é?



Profissional de Beleza

3065

56%



Dono de Salão de beleza

2373

44%

Total **5438**

2. Você profissional de beleza é:

Funcionário com registro CLT **4%**

Funcionário sem registro CLT **4%**

Profissional da beleza não formalizado **12%**

MEI - Microempreendedor Individual **74%**

ME - Microempresa **6%**

MEIs da BELEZA

Total de CNAEs da Beleza **Total: 1.086.955**

CNAEs	Qtde
9602501	848.246
9602502	238.709

74% dos profissionais da Beleza são MEIs - Microempreendedores individuais

Profissional da Beleza

74%
MEI - Microempreendedor Individual

ME - Microempresa

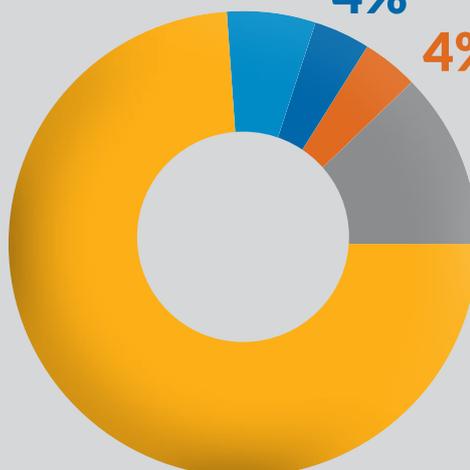
6%

Funcionário com registro CLT

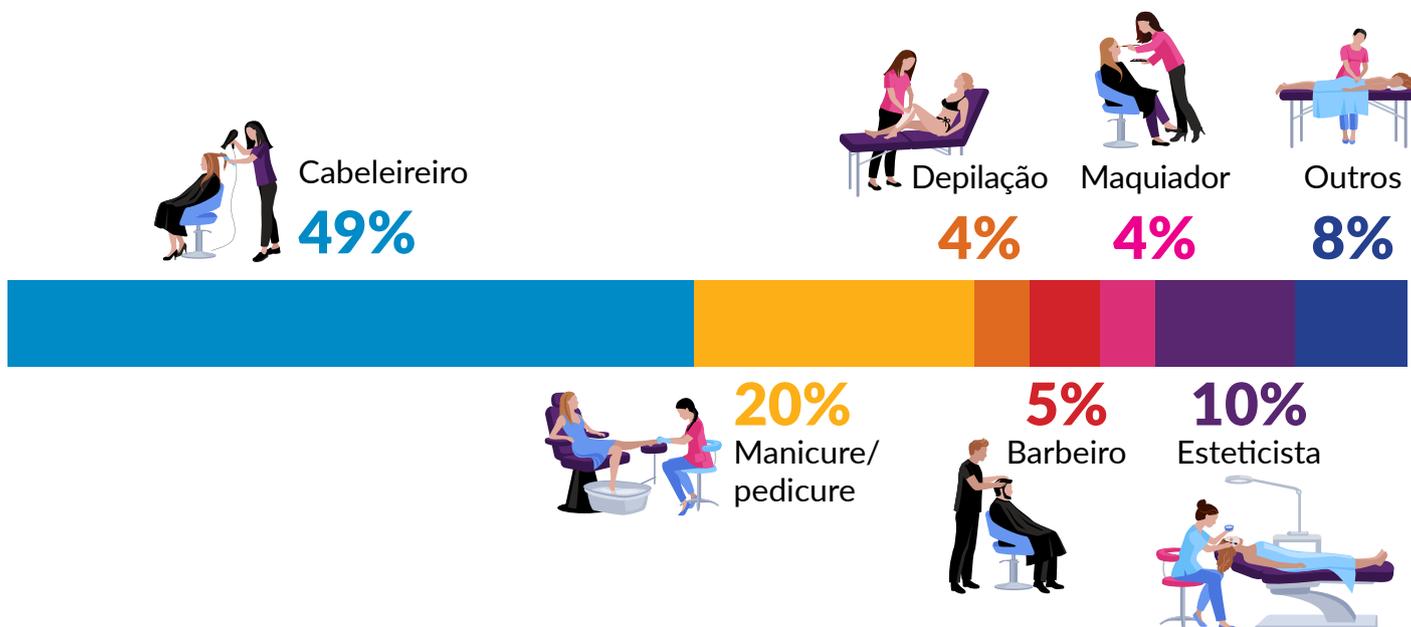
4%

4% Funcionário sem registro CLT

12% Profissional da beleza não formalizado



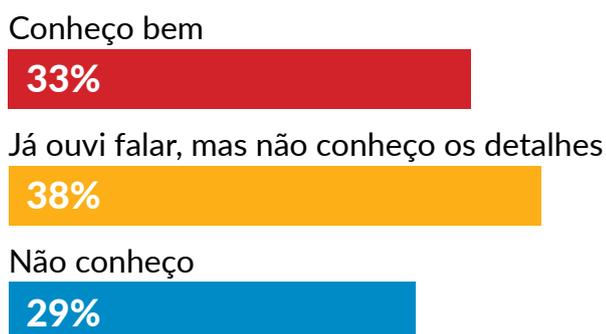
3. Qual a sua principal atividade como Profissional de Beleza?



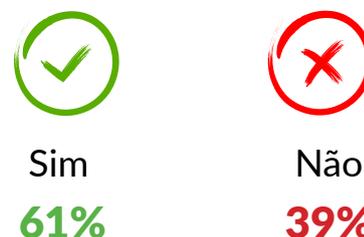
4. Qual é a sua situação em relação ao local onde você trabalha?

COM contrato de parceria homologado no sindicato	32%
Apenas COM contrato sem homologação	19%
SEM contrato (parceria sem contrato)	45%
COM registro em carteira (salário mais comissões)	2%
COM registro em carteira - apenas salário sem comissão	1%

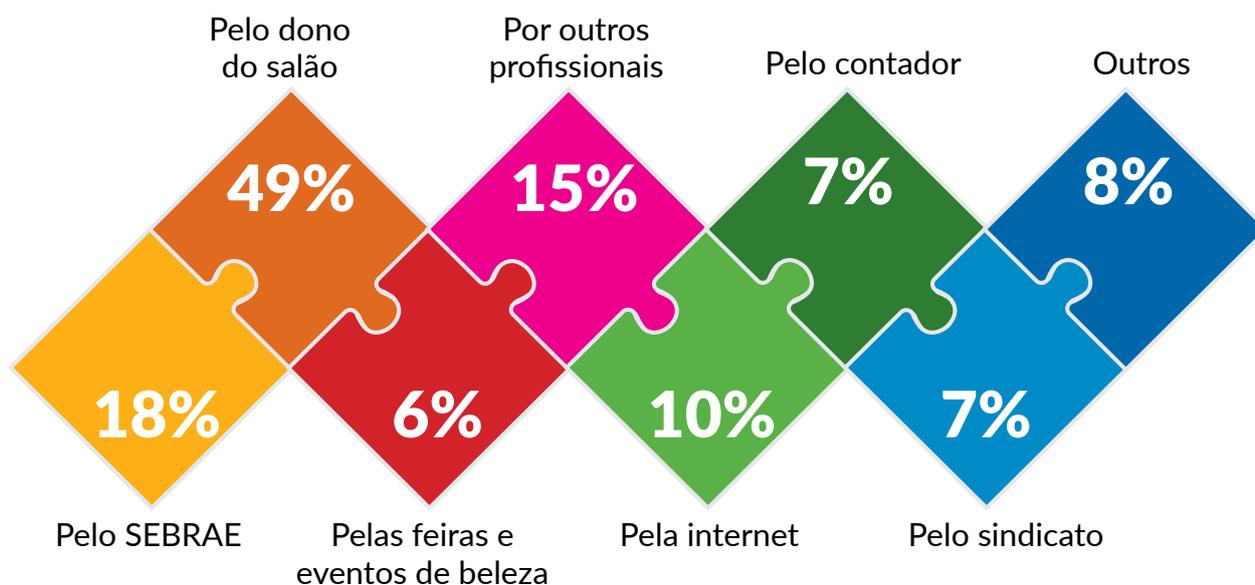
5. Você conhece a LEI SALÃO PARCEIRO?



6. Você sabe que salões de beleza e profissionais podem celebrar contrato de parceria conforme a Lei Salão Parceiro?



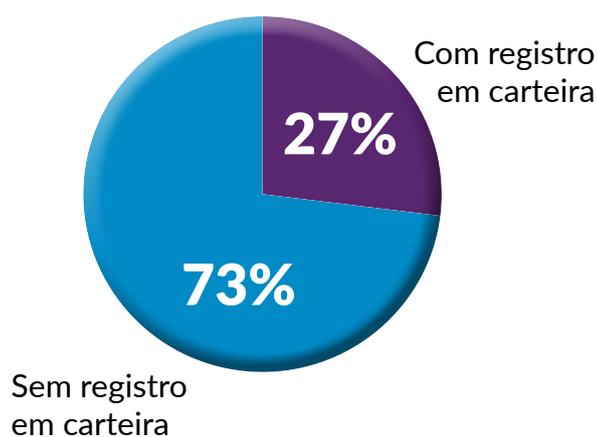
7. Como ficou sabendo do CONTRATO DE PARCERIA decorrente da Lei Salão Parceiro?



8. Onde você trabalha

Apenas no salão	53%
As vezes no salão, as vezes em casa ou no cliente e outros	27%
Apenas em eventos ou no salão como free-lancer (temporário)	1%
Apenas no meu local (casa ou estúdio) por conta	11%
Apenas na casa ou local do cliente	6%
Nenhuma das opções	2%

9. Antes da LEI SALÃO PARCEIRO como você trabalhava?



10. Antes da LEI SALÃO PARCEIRO você pagava INSS (Previdência social)?



Sim

52%



Não

48%

11. Atualmente, você contribui para o INSS (Previdência social)?



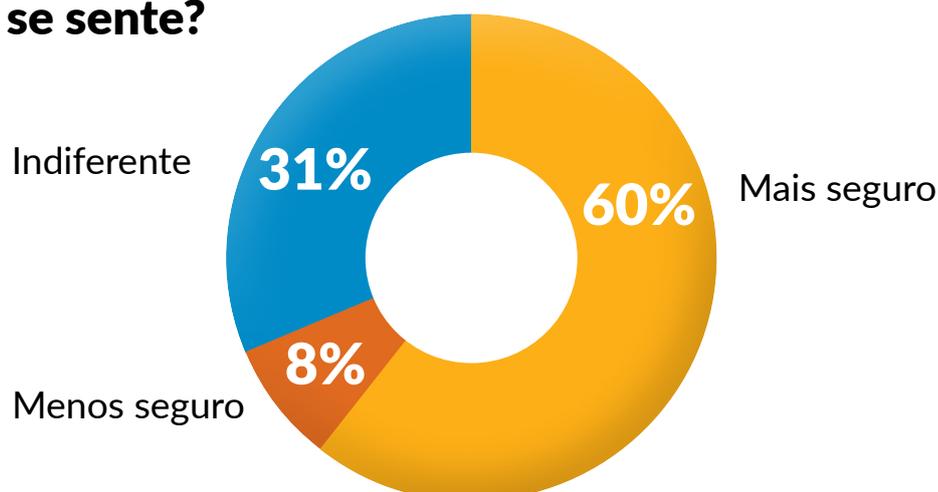
12. Como profissional da Beleza qual sua percepção em relação a LEI SALÃO PARCEIRO?

Foi um avanço nas relações de trabalho para profissionais da Beleza	59%
Foi um retrocesso nas relações de trabalho para profissionais da Beleza	6%
Nenhuma das alternativas anteriores	6%
Não sei	29%

13. Na sua opinião, qual é MAIOR vantagem da LEI SALÃO PARCEIRO

Autonomia: Horário, agenda e clientes	31%
Segurança: Dentro da lei, com contrato e benefícios sociais	27%
Transparência: relatórios detalhados com comissão e descontos, contrato com regras	9%
Mercado: Mercado mais organizado	6%
Qualificação: Melhoria na qualidade técnica dos profissionais	5%
Outros	22%

14. Com a LEI SALÃO PARCEIRO como você se sente?



15. Com a LEI SALÃO PARCEIRO?

(Desconsiderando os efeitos da crise e da Pandemia-Covid)?

+ Existem mais oportunidades/vagas de trabalho	40%
- Existem menos oportunidades de trabalho/vagas de trabalho	14%
= Está igual	23%
? Não sei	24%



16. Trabalhando como profissional parceiro você se sente? (Desconsiderando os efeitos da crise e da Pandemia-Covid)?

Mais responsável pela minha vida profissional e pelo meu faturamento	68%
Menos responsável pela minha vida profissional e pelo meu faturamento	2%
Não sei	11%
Não se aplica ao meu caso	18%

17. Para o profissional de beleza a LEI SALÃO PARCEIRO trouxe?



Mudanças positivas
67%



Mudanças negativas
7%



Nada mudou
26%

18. Qual a maior desvantagem da LEI SALÃO PARCEIRO?



21%

Pagar impostos



9%

Pagar contador



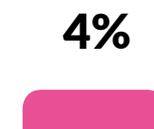
2%

Ter contrato



4%

Estar formalizado



4%

Pagar INSS (Previdência social)



8%

Emitir Nota Fiscal



52%

Não tem desvantagens